

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2251 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO SOS QUATRO PATAS TAUÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, autorizado a celebrar convênio de cooperação com a Associação SOS Quatro Patas Tauá, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, CNPJ nº. 18.378.944/0001-62, mediante repasse mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. O convênio tem por finalidade a colaboração com as despesas de manutenção e funcionamento da Associação SOS Quatro Patas Tauá.

Art. 3º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir crédito adicional especial ao orçamento da despesa do corrente exercício, no valor global de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser repassado em conformidade com o estabelecido no convênio a ser celebrado entre as partes, devendo referido crédito global ser aberto através de Decreto, conforme estabelece a Lei nº 4.320/1964.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 24 de fevereiro de 2016.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL